



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 20 PÁGINAS

N.º 3.206

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1990

ANO XXXVII

## Sumário

### PÁGINA

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência ..... 01

Departamento Administrativo .....

Departamento Económico

e Financeiro .....

Departamento do Património .....

Secretaria .....

Câmaras Cíveis .....

Câmaras Criminais .....

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....

Conselho da Magistratura .....

Escola da Magistratura .....

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....

Secretaria ..... 04

Departamento Administrativo .....

Departamento Económico

e Financeiro .....

Processo Cível .....

Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio .....

Protesto de Títulos ..... 04

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio .....

PROCURADORIA GERAL

DA JUSTIÇA .....

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

EDITAIS JUDICIAIS ..... 06

Capital ..... 06

Interior ..... 07

DIVERSOS ..... 11

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL .....

JUSTIÇA ELEITORAL ..... 12

JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 12

JUSTIÇA MILITAR ..... 12

JUSTIÇA FEDERAL ..... 13

EDITAIS JUDICIAIS .....

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 291

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17603, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

#### TRANSFERIR

do Cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Maringá para o Cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Curitiba, o cargo de Oficial Maior e sua respectiva ocupante, SIDNEA MARIA PORTES NAME.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 292

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19942, datado de 25 de junho do ano em curso, resolve

#### NOMEAR

RÓSANGELA SALETE BINI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Manguaçu.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 293

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18969, datado de 13 de junho do ano em curso, resolve

#### NOMEAR

EGÍDIO FERNANDO ARGUELLO e OLEGÁRIO LOPES AQUINO, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

## ATENÇÃO:

Na página 20 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 15.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 180,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.268,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.268,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.268,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça .....	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI .....	178,00
LC.M. VOL. VII .....	178,00
LC.M. VOL. VIII .....	178,00
LC.M. VOL. IX .....	178,00
LC.M. VOL. X .....	178,00
LC.M. VOL. XI .....	178,00
LC.M. VOL. XII .....	178,00
LC.M. VOL. XIII .....	178,00
LC.M. VOL. XIV .....	178,00
LC.M. VOL. XV .....	178,00
LC.M. VOL. XVI .....	178,00
LC.M. VOL. XVII .....	178,00
LC.M. VOL. XVIII .....	178,00
LC.M. VOL. XIX .....	178,00
LC.M. VOL. XX .....	178,00
LC.M. VOL. XXI .....	178,00
LC.M. VOL. XXII .....	178,00
LC.M. VOL. XXIII .....	178,00
LC.M. VOL. XXIV .....	178,00
LC.M. VOL. XXV .....	178,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	178,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90 .....	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	380,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÛNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perroti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perroti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Osvaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordina-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. LUYSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. LUYSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias, 13:30 horas.

**PORTARIA N.º 854**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº.19513, datado de 20 de junho do corrente ano, resolve

**L O T A R**

TÁDEU ROHÃO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Corregedor da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 855**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21282, datado de 05 de julho do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 856**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37422, datado de 15 de dezembro de 1989, resolve

**I N T E R R O M P E R**

a licença para o trato de interesses particulares, concedida a PROTÓGENES MARQUES GUIMARÃES, Oficial do Cartório do Registro

de Imóveis da Comarca de Iporã, através da Portaria nº 23/90, de acordo com o artigo 242, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 857**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19573, datado de 21 de junho do ano em curso, resolve

**C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O**

do Juízo de Direito da Comarca de Reserva, a partir de 1º de agosto do fluente ano, IEDA SGARBI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vivida.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 858**

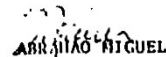
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19815, datado de 22 de junho do ano em curso, resolve

**C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O**

da Diretoria do Fórum da Comarca de Maringá, LUIZANE APARECIDA MOTTA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 859**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGERIO COELHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 7ª e a 16ª Varas Cíveis da mesma comarca, no período de 16 a 20 de julho do ano em curso.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

ABRAJÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.154/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07865/90, resolve:

CONCEDER

a ELIZABETE CRISTINA CORDEIRO DE ARAUJO MOLteni, Telefonista nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do egrégio Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 27, com fulcro no artigo 221 da Lei Estadual n. 8174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA  
PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com. Araujo 323, 5o andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

717034 JOSE STANCZYK  
CPF 005377420 43 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 96972  
Sacador: COM DE MOVEIS EDEWAL LTDA  
Valor: R\$ 11500 00 Vencimento: 5/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

717038 TUTTI DUCCI PRODUTOS PAN LTDA  
CGC 081667792000154 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 37514  
Sacador: AGAPE SA INDUSTRIA ALIMENTACAO  
Valor: R\$ 39'46 60 Vencimento: 7/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

717090 D C L DISTRIBUIDORA COSMETICOS LTDA  
CGC 080848062000197 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 1905423  
Sacador: TRANSMUTADORA TRISMALENSE LTDA  
Valor: R\$ 5850 71 Vencimento: 8/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

717075 COMPROMIDA COML PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
CGC 81653115000187 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 5491029  
Sacador: ZANOTTI IND COM DE ELASTICOS LT

Valor: R\$ 3915.00 Vencimento: 6/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

717138 NEI DE OLIVEIRA BECKER  
CPF 000230730127 15 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 029855A  
Sacador: CASARINA DECORAÇÕES LTDA  
Valor: R\$ 11544.00 Vencimento: 6/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

717166 SIND PROPRIET AUTO ESCOLAS ESTADO PARANA  
CGC 076684020000178 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No: 5833/90  
Sacador: MK TIPOGRAFIA LTDA.  
Valor: R\$ 8780.00 Vencimento: 4/ 7/90  
Por falta de DEVOLUCAO

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo, os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 3.600,00 - P. 176

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

2046 - FRAGGGER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE CALÇADOS LTDA.,  
CGC 81743864000184 (m(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de n:45-A,  
a favor de M. ALVES COMERCIO DE CALÇADOS LTDA,  
no valor de Cr\$ 27.982,00 , com vencimento em 03/07/90 ,  
por falta de aceite, devolução e pagamento.

2092 - CONSTRUTORA ALEXANDRIA LTDA,  
CGC 07907454000106 (m(a) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de n:006185,  
a favor de ARTEFIBRAS VENEZA LTDA,  
no valor de Cr\$ 38.500,00 , com vencimento em 15/06/90 ,  
por falta de aceite, devolução e pagamento.

2145 - ARI BONADIMAN NONATO,  
CPF 49457144953 (m(a) NOTA PROMISSORIA de n:01/02,  
a favor de BANCO BATTISTELLA SA,  
no valor de Cr\$ 60.800,11 , com vencimento em A VISTA  
por falta de pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 2.850,00 - P. 177

3º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontram-se neste Ofício sito à Av Luiz Xavier-110 s/loja nesta Capital para protesto os títulos abaixo discriminados e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

R J REINVESTIÇÕES COM LTDA.cgc 81.705.030.0001.  
03-Dpi por falta de dev.emissão Metalurgica Caliano Ltda.venceto 04.07-90-valor Cr\$ 62.000,00 distr nº 0718080.

PIONNER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPPE  
SETAÇÕES, COMERCIAIS LTDA.cgc82.054.214.0001.05  
Dpi por falta de dev.emissão Cisco Sistemas Computadores SA.venceto 05-07.90.valor Cr\$ 73.850,00 distr nº 0711053.

OSMAIR DE FARIAS MARTINS.cpf 429.063.429.04-Dpl-  
por falta de pag.emissão Januáris Val Comercio de Esquadrias Metalicas-  
Ltda.venceto 07.07.90 valor Cr\$ 21.000,00 distr nº 0716051.

LEONIR RICARDO TEDESCO.cpf 659.311.259.04-Np por  
falta de pag.ODUNTO Sul Coml Lt.venceto 24.06.90 valor Cr\$ 8.267,00 dis-  
tr.nº 0717093.

CELESC RENATO ZAIA.cpf 598.939.409.82-Lc por falt  
a, de pag.emissão Banco de Crédito de São Paulo SA.venceto a vista valor  
Cr\$ 8.501,45 distr nº 0719019.

Por não haver sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 3.000,00 - P. 178

4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA JOAO NEGRÃO, Nº 45, SOBRELÓJA, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES(A SEGUIR RELACIONADOS:

07.13.0018 PAZINI INDUSTRIA METALURGICA LTDA CGC/CPF No 78704517000159  
COMPRADOR/A. - DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/SOBELORA SOCIED ELETROB BRAS LTDA  
BE Cr\$ 27.302,50 VENCIDA EM 29.06.90 ,P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)

07.17.0194 HEY BATISTA TORRES CGC/CPF No 005039089-91  
COMPRADOR/A. - DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/ORPEC ENG INDUSTRIA COMERCIO LTD  
BE Cr\$ 2.575,35 VENCIDA EM 04.07.90 ,P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)

07.17.0208 MARCO TULJO FABRINO MARTINS CGC/CPF No 274206559-87  
COMPRADOR/A. - DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/THT BRASIL SA  
BE Cr\$ 1.344,91 VENCIDA EM 10.06.90 ,P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO, OS CIENTÍFICO DE QUE SE NÃO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

F. Cr\$ 2.100,00 - P. 179

FORUM DA COMARCA

EDITAL

O Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Diretor do Fórum da comarca de FOZ DO IGUAÇU, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público, para o(s) cargo(s) de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho do Tribunal de Justiça, para prestarem serviços no Programa de Liberdade Assistida, convênio estabelecido entre o Poder Judiciário, Fundação Nacional do Bem-estar do Menor e a Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foram APROVADOS, com classificação resultante da média aritmética das 2 (duas) fases do referido concurso, os candidatos cujos nomes constam da relação anexa.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 03 de julho de 1990. Eu, (Adriana Medeiros Zubinski), datilógrafa e conferi.

Curitiba, 05 de julho de 1990

STEWALT CAMARGO FILHO  
DIRETOR DO FORUM

SERVIÇO SOCIAL	Escrita	Entrevistá	M.F.	Classif.
Adriana Mendes Pires	6,6	7,6	7,1	1º

F. cr\$ 3.000,00 P. 189 FAT/ P/ TRIBUNAL DA JUSTIÇA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAÇÃO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor ROSSELINI CARNEIRO, MM. Juiz Substituto da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Instrução nº 04/87 e 02/88 da Corregedoria da Justiça,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, INTIMA os candidatos inscritos no concurso para o provimento de um(01) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA desta Comarca de BARRAÇÃO, da designação para o dia 26 de OUTUBRO de 1.990, às 08:00 horas, para a prova escrita, e às 14:00 horas, para a prova prática, no Ginásio Municipal de Esportes "BRAGAMATTE" sito à Rua Helmund Thiele, s/n, nesta cidade. Os candidatos deverão apresentar-se com documento de identificação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão designado, datilografei e subscrevi.

ROSSELINI CARNEIRO  
Juiz Substituto

F. cr\$ 1.650,00 P. 170 FAT/ P/ TRIBUNAL DA JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor ROSSELINI CARNEIRO, MM. Juiz Substituto da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Instrução nº 04/87 da Corregedoria da Justiça,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, INTIMA os candidatos inscritos no concurso para provimento do cargo de ESCRIVÃO CRIMINAL desta Comarca de BARRAÇÃO, da designação para o dia 14 de SETEMBRO de 1.990, às 08:00 horas, para a prova escrita, e às 15:00 horas, para a prova de datilografia, no Ginásio Municipal de Esportes "BRAGAMATTE", si-

to à Rua Helmund Thiele, s/n, nesta cidade. O candidato ÉSILO DE MELLO, deverá autenticar a xerox da identidade até a 1ª prova. Todos os candidatos deverão apresentar-se com documento de identificação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão designado, datilografei e subscrevi.

ROSSELINI CARNEIRO  
Juiz Substituto

F. cr\$ 1.800,00 P. 169FAT/ P/ TRIBUNAL DA JUSTIÇA

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE UMUARAMA-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA.

- COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS -

O DOUTOR ABEL ANTONIO REBELLO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIREITOR DO FORUM DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente INTIMA os candidatos inscritos para preenchimento de 01 (um) cargo de Escrivão do Cartório da Primeira Vara Criminal, a comparecerem no dia 20 de agosto de 1.990, às 14:00 horas, no Colegio "Alfa" de Umuarama-Pr sito a Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa s/e (frente ao fórum local), para a realização das provas, munidos da carteira de identidade ou documento equivalente, a ausência do candidato, ou o seu comparecimento decoridos mais de quinze minutos da hora designada, importará na sua eliminação do concurso. São os seguintes os candidatos ao preenchimento da vaga: MILTON POLIZZUK, JOAO VICENTE PERES, ROSA MARIA NEVES FIGUEIREDO, FERNANDO GONCALVES NETO, ESILIO DE MELLO, MARIZE AZEVEDO BOLSONI, FATIMA DOS SANTOS MACHADO, ACIR BORGES MONTEIRO, JOSEFINA MARIA SCANAGATTA HOWE, DARIO JAITER GONCALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO CEZAR ZIEGERMANN, LUIZ MANRIQUE, BROMILDA DE OLIVEIRA, SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, CELIA GARCIA DA SILVA, LUIZ CARLOS BOZA, MARIA DE LOURDES SANTIAGO, MAURO CELIO SAFRAIDER, MAURO BARBOSA SOARES, LENIZE MARIA REGIANE C. SILVESTRE, IVETE BEZERRA DE SALES, INEZ BASTI, HERIVELTON CARLOS NUNES, IVO DE AQUINO, MARLEY FERREIRA DE CASTILHO, CAROLINE MARIA MEDEIROS MATAURO, GRAUCILIA OSTAPIUK, CEREZ EMILIA GOBERT, JOSE JULIO DE MOURA CAMARGO, MARIA DA PENHA REPOSSI RUBINIK, SAMIRA YOUSEF, IZABEL MARIA JOSE BAZA, GERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR, IVONE URBANSKI, ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA, CELIA MIRIAN LOPES DA SILVA, ADRIANE APARECIDA FREITAS, JOSE APARECIDO DA SILVA, EDMILSON APARECIDO DIONIZIO. DESPACHO: 1)- Para compor a banca examinadora, officie-se ao decano do Ministério Público e à Sub-Secção da Ordem dos Advogados. 2)- Designo o dia 20 de agosto, às 14:00 horas, no Colegio Alfa, para a realização das provas. Somente prestará o concurso o candidato que exibir, no momento da prova, a carteira de identidade ou documento equivalente. A ausência do candidato, ou o seu comparecimento decoridos mais de quinze minutos da hora designada, importará na sua eliminação do concurso. 3)- Na prova de datilografia será permitido o uso de máquina de escrever do próprio candidato. 4)- Expeça-se edital para intimação dos interessados, que deverá ser publicado por uma vez no Orgão Oficial e afixado na sede do Juízo, com antecedência, no mínimo, de dez (10) dias. Umuarama, 18 de junho de 1.990. (a.) ABEL ANTONIO REBELLO, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso. E, para constar que do futuro não aleguem ignorância mandou expedir o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Rita Mercê da Cunha Bernardo, Escrivã designada, que o fez datilografar e subscrevo.

ABEL ANTONIO REBELLO  
Juiz de Direito Diretor  
e Presidente do Concurso.

F.-Cr\$ 3.900,00 - p/Trib. Justiça -P. 209

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

DIRETORIA DO FORUM

EDITAL DE CONCURSO Nº 03/90

A DOUTORA JOZELY RIGAS DITTRICH, JUÍZA SUBSTITUTA, DIRETORA DO FORUM EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para, mediante Concurso Público, o preenchimento do cargo adiante especificado, pelo Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho:

cargo	nº vagas	nível
Agente Administrativo	02	10

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Forum da Comarca de São José dos Pinhais, à Rua João Angelo Cordeiro, s/NP, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de publicação deste Edital no Diário da Justiça, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

2) Não poderão inscrever-se:

- a- os estrangeiros;
b- os menores de 18 anos;
c- os que não tiverem capacidade física e mental;
d- os que não forem moralmente idôneos;
e- os que não estiverem quites com o serviço militar;

3) O requerimento de inscrição deverá conter os seguintes dados:

- a- nome do candidato;
b- estado civil;
c- número da Cédula de Identidade e Órgão expedidor;
d- declaração firmada pelo candidato de que tem condições de apresentar, após a realização do Concurso, e por ocasião de sua contratação, os documentos comprobatórios do artigo 9º, do Decreto Judiciário nº 541, de 12.09.89;
e- ao pedido de inscrição deverá ser juntada uma cópia xerox da Cédula de Identidade.

GRAU DE INSTRUÇÃO: ser portador de diploma ou certificado de Conclusão do 1º Grau.

DAS PROVAS:

- 1ª- Prova de datilografia, compreendendo ditado e cópia;
2ª- Prova de Português, com conhecimentos de Gramática;
3ª- Prova de Conhecimentos Gerais;
4ª- Entrevista.

As provas serão realizadas no dia 04 de setembro de 1990, às 08:30 horas, no salão do Tribunal do Júri do Edifício do Forum, sendo permitido aos candidatos, caso queiram, trazer máquina de escrever para a prova de datilografia.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa (09.07.90), Eu o datilógrafo e o subscrevo.

SUZELA RIBAS DITTRICH

Juíza Substituta
Diretora do forum em exercício

F.-Cr\$ 5.550,00 - p/Trib. Justiça - P. 208

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 119/89
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Dr. RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de

Direito da 6ª Vara Criminal de CURITIBA
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pintor, RG: - 1.762.735-0/PR, filho de Constantina Ferreira dos Santos e de Francisco Evangelino Cordeiro dos Santos, atualmente estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 26 de OUTUBRO/90, às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a quo responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 16 da Lei 6.593/76.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA - PARANÁ, aos 19 dias do mês de julho do ano de 1990. Eu, Antonio Carlos Schumiak, Escrivão Substituto CMCC

Ronald Dias Valenza
Juiz de Direito
RONALDO DIAS VALENZA

G.-P. 181

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ANTONIO PAULO ALVES CORRÊA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 110/89
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O Dr. RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de

Direito da 6ª Vara Criminal de CURITIBA
Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ANTONIO PAULO ALVES CORRÊA, brasileiro, casado, desenhistas, natural de Aracruz - Santa Catarina, filho de Luiz Antonio Corrêa e de Lucia Alves Corrêa, atualmente estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 26 de OUTUBRO/90, às 14:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a quo responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 171, § 2º, inciso VI do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA - PARANÁ, aos 19 dias do mês de julho do ano de 1990. Eu, Antonio Carlos Schumiak, Escrivão Substituto CMCC

Ronald Dias Valenza
Juiz de Direito
RONALDO DIAS VALENZA

G.-P. 182

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DA QUERELADA:
ÁGUIDA AMÉLIA GASPAR FLEICHER MAGALHÃES,
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR RONALDO DIAS VALENZA, JUIZ DE DIREITO/
SUBSTITUTO DA SEXTA VARA CRIMINAL, DA COMARCA /
DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA
FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que nos autos do Queixa / Crime sob nº 114/89, em que figuram como querelada ÁGUIDA AMÉLIA/GASPAR FLEICHER MAGALHÃES, brasileira, casada, advogada, filha de Geraldo José Fleicher e de Maria Arlete Gaspar Fleicher, e OUTROS foi preferida a R. Sentença no seguinte teor: Vistos os Examinados estes autos de Ação Penal referente a Queixa Crime, promovida por Jacques Marcelo Furtado, contra Aguida Amélia Gaspar Fleicher Magalhães e Outros, qualificados incursores nas penas do artigo 138 / do Código Penal. Considerando que o Querelante deixou de promover o andamento do presente feito, desde o dia 26 de abril próximo / passada, decorridos mais de trinta dias, julgo extinta a punibilidade dos Querelados, face a prescrição, de acordo com o artigo 107 inciso IV do Código Penal. Proceda-se as comunicações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Curitiba, 04 de junho de / 1990. Celso Rotoli de Macedo, Juiz de Direito. Em constância dos autos que a Querelada acima nominada encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA com prazo de trinta dias, para o fim de INTIMAR a mencionada / decisão, começando a fluir o prazo da data em que esta for publicada no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta Cidade/